



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Aditamento
PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2010

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento de um novo número 8 ao Artigo 22º do CIRS, com a seguinte redacção, a incluir no artigo 77º da Proposta de Lei:

Artigo 77.º

Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

“Artigo 22º

Princípio da unidade do IRS e do englobamento universal

1 – (...).

2 – (...):

a) (...);

b) (...).

3 – (...):

a) (...);

b) (...).

4 – (...).

5 – (...).

6 – (...).

7 – (...):

a) (...);

b) (...).

8 – É dever dos contribuintes apresentar uma declaração exaustiva descrevendo todos os rendimentos recebidos durante o ano fiscal, isentos ou não isentos, para efeitos de verificação pelos serviços da administração tributária.”

As Deputadas e os Deputados,